

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 16.201/2007

SOLICITA O ENVIO DE MENSAGEM PARA CRIAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DO **BB - BANCO DO BRASIL** NA CIDADE DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA.

O Deputado João Bonfim, infrafirmado, apresenta na forma regimental, INDICAÇÃO ao excelentíssimo senhor Presidente do Banco do Brasil – BB, Dr. Antônio Francisco de Lima Neto, objetivando a instalação de uma Agência do banco na cidade de CORDEIROS - Estado da Bahia, de acordo com o seguinte:

Considerando que o município de CORDEIROS:

- a) Situa-se na mesorregião do centro-sul baiano, microrregião de Brumado, distante aproximadamente 662 Km da capital - Salvador, constituída de aproximadamente 8 mil e 518 habitantes (Dados IBGE – 2007), com um comércio forte e considerável volume de recursos, não pode abstrair de contar com um banco oficial como o do Brasil.
- b) Localizado na região fronteira da Bahia com o Estado de Minas Gerais, dista aproximadamente 30 Km de Vitória da Conquista, uma das principais cidades do nosso Estado, tendo como municípios limítrofes: Condeúba, Piripá e São João do Paraíso. Dentre seus povoados, destacam-se Alvorada, Água Branca, Tapera e Coqueiro.
- c) O município de Cordeiros dispõe de um potencial turístico, de exploração ainda tímida, onde destacam-se como principais pontos: Cachoeira do Cabação na localidade de Palmeira a aproximadamente a 20 km da sede; Poço da Sereia na comunidade de Gameleira a 10 Km da sede; Gruta da comunidade de Campo Grande a 12 Km da sede, muito procurada, principalmente no dia 20 de janeiro, por romeiros dos Estados da Bahia e Minas Gerais; Gruta de Pé da Serra e Água dos Milagres também visitada por romeiros de toda região; Açude de Cerca de Pedras, construído por escravos, localizado na Fazenda Alegria a 7 Km da sede do município.

Possui os seguintes dados Econômicos:

ATIVIDADES	Nº DE EMPRESAS
Indústrias de transformação	02
Construção	01
Comércio	51
Alojamento e alimentação	02
Transporte, armazenagem e comunicações	02
Intermediação financeira	04
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	03
Administração pública, defesa e seguridade social	02
Educação	30
Saúde e serviços sociais	02
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	27

Fonte: IBGE – dados de 2004

Tem uma pecuária relevante, com o seguinte quadro efetivo:

REBANHOS	CABEÇAS
Bovinos - efetivo dos rebanhos	11.503
Suínos - efetivo dos rebanhos	3.488
Eqüinos - efetivo dos rebanhos	1.186
Asininos - efetivo dos rebanhos	609
Muare - efetivo dos rebanhos	504
Ovinos - efetivo dos rebanhos	1.936
Galinhas - efetivo dos rebanhos	10.526
Galos, frangas, frangos e pintos - efetivo dos rebanhos	16.014
Caprinos - efetivo dos rebanhos	1.970
Vacas ordenhadas - quantidade (cabeças)	2.875
Leite de vaca - produção - quantidade (mil litros)	(mil litros) 1.205
Ovos de galinha - produção - quantidade (mil dúzias)	(mil dúzias) 66

Fonte: IBGE – dados de 2005

d) No tocante às instituições financeiras existentes, apenas 01 (uma) agência bancária serve ao município, com a seguinte movimentação:

e) Produção Agrícola Municipal - Cereais, Leguminosas e Oleaginosas:

OPERAÇÕES	TONELADA
Feijão (em grão) - quantidade produzida	255
Mamona (baga) - quantidade produzida	525

Considerando ainda que:

- ❑ Todos esses predicados econômicos, aqui demonstrados, apesar de tudo, é carecedor de um agente financeiro de fomento, que tem como meta principal a determinação de diminuir as desigualdades sociais local, microregional e regional, e promover o seu desenvolvimento econômico sustentável, visando a geração de emprego e renda;
- ❑ Por sua vez, o Banco do Brasil – BB tem a missão de impulsionar, como instituição financeira, esse crescimento desejado, através do suprimento de recursos financeiros e de suporte à capacitação técnica e empreendimento local: um desafio que exige definições estratégicas claras e objetivas, que conduzam, sistematicamente, essas ações com eficácia e eficiência.
- ❑ Em face a formalização do acordo entre o Governo da Bahia e o Banco do Brasil, que passa a ser o agente financeiro do Estado, torna-se iminente a ampliação de sua presença em todo Estado, gerando novos pontos de atendimento otimizando o atendimento ao público que contará com uma instituição financeira sólida e moderna.

Indica ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Banco do Brasil, Dr. Antônio Francisco de Lima Neto, que viabilize a instalação de uma agência bancária na cidade de CORDEIROS, pois muito será valiosa como instrumento propulsor das transformações e melhoria da qualidade de vida do povo cordeirense e região.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2007.

JOÃO BONFIM
Deputado Estadual